



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

EDITAL Nº 068 /2018 IFMT/DSRI

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e a Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais, **tornam público** o Edital nº 068/2018 IFMT/DSRI - Pré-Seleção interna de estudante para representar o IFMT na Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28/06/2018 - Seleção de Estudantes para Participação no Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018.

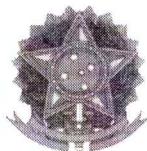
1 OBJETIVO

1.1. Pré-selecionar 01 (um/a) estudante regularmente matriculado/a em um dos Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos) ou em um dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFMT, para representar a instituição na Chamada Pública CONIF/AI nº 2/2018, de 28/06/2018 - Seleção de Estudantes para Participação no Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018.

2 EVENTO

2.1 O Acampamento de Jovens Líderes será realizado no contexto do Congresso Mundial da WFCP, na Austrália. O Programa de Acampamento prevê:

- a) Treinamento para o incentivo à liderança;
- b) Participação em palestras motivacionais sobre os princípios de liderança e os desafios enfrentados pelos jovens;
- c) Visitas a institutos de educação profissional e técnica;
- d) Elaboração de uma declaração, a ser entregue na cerimônia de encerramento do Congresso;
- e) Intercâmbio cultural.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

2.2 O Acampamento será realizado pelo *Box Hill Institute* de 7 a 11/10/2018, na Austrália. A acomodação para o acampamento de jovens líderes será no *Lakeside Villas*, localizado no Campus Lilydale. A estrutura inclui:

- a) Quarto para quatro pessoas;
- b) Salão comum com televisão;
- c) Cozinha compacta com geladeira, micro-ondas e chaleira elétrica;
- d) Mesa de jantar com capacidade para quatro pessoas;
- e) Ar condicionado.

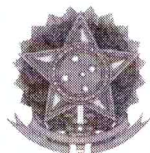
3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará de duas etapas: a pré-seleção, realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), e a seleção final, por uma comissão *ad hoc*, composta por representantes da Secretaria de Educação Profissional Tecnológica (Setec), do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter).

3.2 Na pré-seleção, o IFMT, de forma autônoma, procederá a análise e escolha de um (a) representante, que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e, no máximo, 30 (trinta) anos;
- b) Estar regularmente matriculado(a) em um dos Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos) ou em um dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFMT;
- c) Ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária do curso de origem no momento previsto para a viagem, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital.
- e) Não estar cumprindo sanções disciplinares, nos termos do Regimento Disciplinar Discente do IFMT (Resolução CONSUP/IFMT nº 143/2015)

3.3. O candidato aprovado na pré-seleção do IFMT será submetido a seleção final



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

do CONIF, a qual será realizada por comissão *ad hoc*, composta por representantes da SETEC, CONIF e Fórum dos Assessores de Relações Internacionais.

3.4 Na seleção Final, a comissão *ad hoc* avaliará os seguintes critérios:

- a) Nota obtida na carta de intenções – Proficiência Escrita em língua inglesa, no mínimo, 7 pontos;
- b) Nota obtida na entrevista em inglês, via Skype – Proficiência Oral em língua inglesa de, no mínimo, 7 pontos.

4 DA PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA

4.1. Não será cobrado nenhum documento que certifique a proficiência na língua inglesa. Todavia, subentende-se que ao redigir uma carta numa língua estrangeira, comprova-se a proficiência escrita, e conseqüentemente, possui competência para a participação da etapa oral, caso seja aprovado nessa pré-seleção.

5 DOS CUSTOS

5.1. Será concedida bolsa de apoio financeiro, custeada pelo Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP), para cobertura de despesas com inscrição, alimentação, alojamento, bilhetes aéreos (Brasil – Melbourne - Brasil), seguro viagem e emissão de documentos necessários (passaporte e visto).

5.2. Será de completa responsabilidade do estudante selecionado a aquisição e emissão dos documentos necessários para a viagem (passagens, seguros, passaportes e outros), não cabendo ao IFMT ou ao CONIF qualquer responsabilidade além da concessão da bolsa de mobilidade internacional.

5.3. A bolsa de apoio financeiro será concedida e paga diretamente ao estudante em sua própria conta-corrente. Não serão aceitas, conta-poupança ou depósito em conta de terceiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

6 DAS INSCRIÇÕES

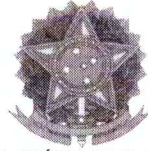
6.1. Para a pré-seleção caberá ao/à candidato/a encaminhar os documentos digitalizados ao endereço eletrônico relacoes.internacionais@ifmt.edu.br, constando no assunto: “**INSCRIÇÃO WFCP/2018**”, que são os seguintes:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Histórico Escolar atualizado;
- d) Comprovante/Declaração de Matrícula;
- e) Carta de Intenção redigida em inglês, devidamente assinada, na qual o/a estudante demonstre seus propósitos com relação à participação no acampamento e os motivos que o/a qualificam como potencial candidato/a à vaga (Anexo II);
- f) Currículo Padrão devidamente preenchido. A comprovação de participação em atividades de extensão, projetos de ensino, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, trabalhos voluntários, participação em eventos externos (congressos, concursos, feiras etc.), deverão estar anexos ao currículo (Anexo III);
- g) Termo de Compromisso preenchido e assinado, no qual o/a estudante se comprometerá, caso seja selecionado, a divulgar sua experiência à comunidade acadêmica com a apresentação de Relatório Final, e de apresentação em evento público como palestra, oficina ou seminário (Anexo IV);
- h) Formulário de Consentimento e Liberação de Informações e Imagens devidamente assinada pelo(a) estudante e/ou de seus responsáveis legais quando menor de idade (Anexo V).

7 DOS DOCUMENTOS

7.1. Todos os documentos deverão ser encaminhados digitalizados e em formato de PDF.

7.2. O não cumprimento do requisito 7.1 levará a desclassificação do(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

candidato(a).

7.3. No decorrer do processo de inscrição internacional, outros documentos poderão ser solicitados pela WFCP.

8 DA AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação das candidaturas para a pré-seleção será realizada pela DSRI, respeitando os critérios contidos no item 3, e considerando:

a) Nota obtida na Carta de Intenções quanto à descrição dos itens discriminados abaixo:

- 1) Motivação para participar do evento: 1(um) ponto;
- 2) Contribuição da experiência para seu desenvolvimento acadêmico: 1 (um) ponto;
- 3) Contribuição da experiência para a ampliação de suas habilidades: 1 (um) ponto;
- 4) Por que deve ser o representante do IFMT no evento: 1(um) ponto; e,
- 5) Contribuição ao evento com suas habilidades: 1(um) ponto.

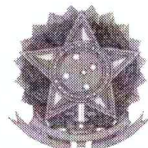
b) Participação, devidamente comprovada, em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa, como bolsista ou voluntário, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada 40 (quarenta) horas de participação nas atividades até o limite de 5 (cinco) pontos.

8.2. O resultado final será o somatório dos pontos atribuídos aos critérios descritos no item.

8.3. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final.

8.4. Em caso de haver empate na classificação geral, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem que seguem:

- a) Maior nota da Carta de Intenções;
- b) Maior coeficiente de rendimento;
- c) Maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

9 CRONOGRAMA

9.1. As fases, responsáveis e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

FASES	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Lançamento do Edital	DSRI	12/07/2018
Impugnação do Edital	Candidato	16/07/2018
Submissão da Inscrição	Candidato	18/07/2018
Avaliação das Inscrições	DSRI	18/07/2018 a 25/07/2018
Divulgação do Resultado Preliminar da Pré-Seleção	DSRI	25/07/2018
Prazo para Recurso	Candidato	26/07/2018 a 27/07/2018
Divulgação do Resultado final da Pré-Seleção	DSRI	31/07/2018

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A divulgação do resultado deste edital será realizada na data prevista no cronograma (item 9) e estará disponível sítio eletrônico do IFMT.

11 DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

- 11.1. Providenciar a aquisição e emissão das passagens, passaporte e seguro saúde internacional com a mesma duração da estadia do estudante no país estrangeiro;
- 11.2. Manter-se regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado ao IFMT durante todo período de estudos e atividades educacionais no Exterior;
- 11.3. Enviar à DSRI, com 10 (dez) dias de antecedência à data do embarque, cópias da primeira página do passaporte, visto de estudos, termo de responsabilidade, e apólices de seguro saúde, que lhe dê cobertura médica ao estudante em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária, seguro de viagem e internacionais válidos no País Estrangeiro, durante o prazo de vigência da mobilidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- 11.4.** É de responsabilidade do estudante, a obtenção do visto e passaporte, os pagamentos relativos aos custos da viagem, estadia, alimentação e outras despesas;
- 11.5.** Manter comportamento ético e condizente com as políticas institucionais do IFMT, bem como compromete-se a zelar pela imagem institucional;
- 11.6.** Apresentar o Relatório Final das atividades desenvolvidas, em até 30 (trinta) dias após o término do evento.

12 DOS RECURSOS

- 12.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá encaminhar o pedido de recurso à DSRI, no prazo estabelecido no item 9 deste edital.

13 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 13.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o proponente que não o fizer até o 2º dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das inscrições.
- 13.2.** A impugnação deverá ser dirigida à DSRI por correspondência eletrônica e enviado pelo e-mail relacoes.internacionais@ifmt.edu.br

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** Será de responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 14.2.** A participação dos candidatos selecionados implicará total e irrestrita aceitação das condições deste Edital e do Termo de Compromisso.
- 14.2.** As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: relacoes.internacionais@ifmt.edu.br, constando no assunto do e-mail “**DUVIDAS WFCP/2018**”.
- 14.3.** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

14.4. O IFMT excluirá automaticamente do processo seletivo, os candidatos que tentarem fraudá-los ou burlá-los, ou que forneçam qualquer tipo de informação inverídica, podendo inclusive ser responsabilizados por tais atos no âmbito da esfera civil e criminal.

14.5. Fica o presente edital vinculado ao Edital de Chamada Pública CONIF/AI nº 02/2018, cabendo ao estudante selecionado a observância aos prazos constantes no item 7 da Chamada Pública CONIF/AI nº 02/2018, bem como as orientações e procedimentos repassados pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) – CONIF e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec).

14.6. A WFCP e o CONIF poderão indeferir as candidaturas submetidas pela Instituição.

14.6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do IFMT.

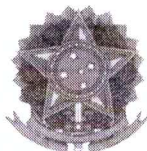
Cuiabá-MT, 12 de julho de 2018.

Willian Silva de Paula

Reitor do IFMT

Decreto Presidencial de 11/04/2017

DOU de 12/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
1 - DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)		
DATA DE NASCIMENTO	NATALIDADE	SEXO
CARTEIRA DE IDENTIDADE (Órgão Expedidor e Data de Emissão)		CPF Nº
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
TELEFONE(S) DE CONTATO	ENDEREÇO ELETRÔNICO PESSOAL	

2 - DADOS ESCOLARES	
CAMPUS / CAMPUS AVANÇADO	CURSO
Nº MATRÍCULA	PROGRAMA DE ESTUDO
TELEFONE (S)	DATA / ASSINATURA
 / /

wf



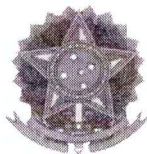
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO III

CURRÍCULO PADRÃO	
DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO	
CPF Nº	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
ENDEREÇO	
BAIRRO	CEP
CIDADE	UF
TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO

DADOS DA INSTITUIÇÃO
INSTITUIÇÃO
CAMPUS / CAMPUS AVANÇADO
CURSO

ATIVIDADES DE ENSINO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

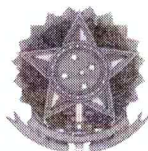
ATIVIDADES DE PESQUISA

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNOS

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS (Congressos, Concursos, Feiras)

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS EXTERNOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

VIAGENS ACADÊMICAS

ESTÁGIOS

TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

PRÊMIOS

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Chamada Pública CONIF/AI nº 2/2018, de 28/06/2018

Seleção de Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para Participação no Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018

Eu,,
Portador(a) do CPF nº e do RG nº,
caso venha a ser selecionado(a) para o Acampamento de Jovens Líderes, no contexto do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP), comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades. Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas à comunidade acadêmica de minha instituição pelo Relatório Final com a respectiva apresentação em evento público como palestra, *workshop* ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, **declaro** conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas.

.....-MT, de de 2018.

Assinatura do(a) Declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO V

LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS

Chamada Pública CONIF/AI nº 2/2018, de 28/06/2018
Seleção de Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para
Participação no Acampamento de Jovens Líderes do
Congresso Mundial da WFCP/2018

Eu,.....,
portador(a) do CPF nº, e Carteira de Identidade
(RG) nº
residente

à

AUTORIZO o uso de minha imagem e informações pessoais em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Acampamento de Jovens Líderes, no contexto do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*, (II) *busdoor*, (III) *folheteria* e peças de divulgação institucional (*folders*, cartazes, encartes, mala direta, catálogo, anúncios em revistas e jornais etc.); (IV) canais digitais (*home page*, mídias sociais etc.); (V) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

.....-MT, de 2018.

Assinatura do(a) Declarante